



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 70/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente, a locação de 07 (sete) salas destinadas ao funcionamento temporário da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itaara, RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **CRZ Imóveis e Consultoria Ltda – Banco de Imóveis**, inscrita no CNPJ: 73.578.635/0001- 44, para locação de 07 (sete) salas comerciais para o funcionamento temporário da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itaara, RS, localizadas na “Galeria do Pinhal”, na Avenida Guilherme Kurtz, 2652, Bairro Centro, dos números 09 a 15, no valor total estimado de **R\$ 84.840,00** (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para 12 meses, inclusos aluguel mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) + condomínio predial estimado de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), por sala, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2034 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372) **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis (1657)

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 23 de março de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal